

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

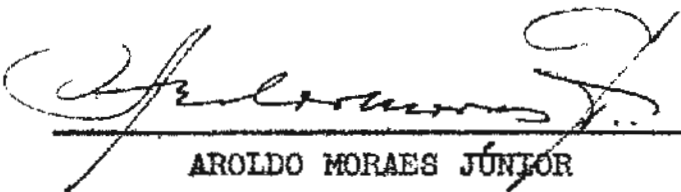
Art. 1º - A rua 1 (um) da Vila Vianelo passa a denominar-se rua Professor João Luiz de Campos.

Art. 2º - Além do nome da rua, constará das placas toponímicas a legenda: "Filólogo e professor emérito".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor Subst.